



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO  
DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES – CPI DO MST**

Apresentação: 02/08/2023 13:38:01.183 - CPI/MST

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2023** (Da Senhora Carla Zambelli)

*Requer realização de diligência de membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, com ônus para a Câmara dos Deputados, nos assentamentos nos municípios de Prado e Mucuri, no estado da Bahia.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58 da Constituição Federal e no art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à apreciação e deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do MST, a realização de diligência *in loco* de membros da Comissão, com ônus para a Câmara dos Deputados, nos assentamentos nos municípios de Prado e Mucuri, no estado da Bahia.

### **JUSTIFICATIVA**

As Comissões Parlamentares de Inquérito possuem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, sendo certo que o Regimento Interno desta Casa prevê a realização de diligências relacionadas ao seu objeto.

Nos municípios em questão, há relatos de coerção por parte do MST, de modo que uma visita presencial desta Comissão permitirá, portanto, a coleta de evidências aptas a compreender o cenário de referidos assentamentos, obtendo, ainda, relatos diretos dos interessados.

Sala das Comissões, 1º de agosto de 2023.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO  
DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES – CPI DO MST**

**Deputada CARLA ZAMBELLI  
PL/SP**

Apresentação: 02/08/2023 13:38:01.183 - CPI/MST

REQ n.343/2023



\* C D 2 3 0 3 6 0 1 3 3 3 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Zambelli  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230360133300>